

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 039/2026, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora BÁRBARA HELENA SANTOS XAVIER BARROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora BÁRBARA HELENA SANTOS XAVIER BARROS, referente a 1 (uma) diária sem pernoite por motivo de viagem a ser realizada para a cidade do Natal no dia 01.04.2026, para custear despesas por ter sido autorizada a realizar viagem à cidade do Natal no dia 01 de abril de 2026, com o objetivo de participar da 3ª etapa do plano de trabalho para treinamento/capacitação promovido pelo Instituto de Identificação da Polícia Científica - PCIRN, para fins de atender o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2026, conforme ofício circular nº 6/2026/PCI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 76570670

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>